



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL02/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL02/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação da banda "PAGODE SEGREDO" visando atender a realização das festividades do Verão de Costa a Costa, neste município de Alcobaça, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, cultura e esporte de Alcobaça/BA.

CONTRATADO: MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: 48.986.927/0001-79, com sede à Av. TANCREDO NEVES, nº 1189, SALA 1603, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BA, CEP 41.820.020.

Prazo de Vigência de até: 02 (dois) meses

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14-133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcobaça - BA, 10 de janeiro de 2025.

André Da Silva Dias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.